



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL TREZENTOS E CINCOENTA E QUATRO

Aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Março de Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do ver. Osmar Teider, secretariada pelos vereadores: Osvaldo Camargo e Cesar Vidal presentes os vereadores: Darcy Costa Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro e Anor Pedroso Joslin.

A hora regimental o sr. presidente delcarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva do ver. Darcy Costa fl 06 linha 19 sem percentagem.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte: Ofícios do Executivo Municipal encaminhando: Ante-Projeto de Lei nº 03/95-que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial; nº 04/95-autoriza a concessão de auxílio financeiro ao União Esporte Clube; nº 05/95- autoriza concessão de auxílio financeiro a Liga de Futebol da Lapa; em resposta aos ofícios 10, 11, 12 e 27 desta Casa; agradecendo o envio do relatório anual desta Casa. Ofícios comunicando a nova Mesa Executiva das Câmaras Municipais de Figueira, Icaraima, Pérola, Guairacá, São Sebastião da Amoreira. Ofício circular nº 02/95- da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, solicitando o apoio a divulgação da dupla Beto e Rony. Ofício do Poder Judiciário da Lapa encaminhando cópia de expediente ref. a constituição do conselho da comunidade. Expediente do Dep. Max Rosenmann. Ofício do Tribunal de Justiça solicitando certidão comprobatória de que Sergio Augusto Leoni exerceu o mandato de Prefeito Municipal. Da Famepar encaminhando tabela de licitação. Of. circular nº 29 comunicando que assumiu a Cadeira de Senador. Da Prefeitura Municipal de Osasco convite para aderir ao Movimento União pelo Município. Of. da URBS em resposta ao ofício 398/94. Boletim Oficial nº 567. Fax do Rotary Club de São João do Triunfo e Noticiário do IBAM.

Lida a Ordem do Dia passou-se de imediato para a discussão da mesam como segue:

1ª Discussão do Projeto de Decreto legislativo nº 05/95-Referente à renda Convênio que entre si celebram a Fundação Brasileira de Assistência LBA e Este Município.

Livre a palavra para discussão fez uso o ver. Darcy Costa disse: lamentavelmente ficamos triste com a extinção da LBA. Sabemos que na área de saúde quando foi extinto o INAMPS e se criou a Ações Integradas, depois o SUDS e o Sus as coisas foram feitas de maneira atabalhada e apressada. Motivo porque estabeleceu-se um certo caos na saúde do país. Atualmente as coisas estão se organizando, após muito sofrimento de quem trabalha na área e quem precisa do atendimento. A LBA foi criada na segunda guerra mundial para assistir os pracinhas e a família dos pracinhas. A Lapa tem muitos heróis que lutaram nesta guerra. Durante muitos anos se preocupou muito com a saúde materno-infantil e absorveu o trabalho que era o atendimento a criança feito pelo Ministério da Saúde na década de 50. Até 1978, 79, atuava a LBA na área também materno-infantil as maternidades, a nossa maternidade da Lapa existe até hoje porque o embrião dela, nasceu com recursos provenientes da LBA. Era um órgão sempre presidido pelas primeiras damas, muito sujeito a ingerências políticas, que infelizmente tivemos neste país um presidente chamado Fernando Collor de Mello, sua vislumbrada esposa, pessoa imatura, com sede de poder e que beneficiou-se a si própria e aos seus familiares com verbas da assistência social. Foi aí que começou o processo de demolição de uma instituição respeitável que prestou serviços inestimáveis na área social às pessoas realmente carentes. Quando o presidente Fernando Henrique assumiu, o primeiro ato foi a extinção deste órgão por conta daquilo que havia acontecido no governo de Fernando Collor. Esta extinção que os próprios técnicos da LBA já pediam que fosse feita quando o presidente Itamar Franco assumiu. Que o pessoal que havia roubado, saqueado a instituição, havia feito carnaval com dinheiro público, este pessoal estava até o final do governo Collor, então puniu-se o usuário puniu-se o técnico, tendo em vista de que pessoas que eram extra-quadro chamados cargo comissionado é que tinham os cargos de mando na instituição. Então perdemos uma instituição que durante décadas prestou assistência



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.354

fl 02

às pessoas carentes. O próprio atual nosso superintendente o amigo Dr. Antenor Bonfim onde eu acompanhei meses atrás a preocupação dele, quando foi extinta a LBA no sentido de honrar o repasse de verbas para atendimento a criança, ao idoso, as creches de modo geral, não é uma fortuna mas é verbinha que sempre garantiu a alimentação das crianças em creches e dos velhinhos nas asilos, ou para as apaes. As instituições que recebiam as verbas eram sempre avaliadas sempre pelo Conselho Nacional do Serviço Social, entidades filantrópicas muito bem organizadas, idoneidade financeira comprovada se não, o cadastro não era renovado. Lamento e tenho medo que estes programas, estes tipos de convênios para beneficiar a área social, dos próprios carentes deixe de existir. Nós como vereadores temos que procurar saber de onde viraõ esses convênios se a LBA deixar de repassar. Isso dá garantia ao atendimento de nossas creches, dos velhinhos nos asilos e essa fonte não pode secar. Dá um sentimento muito grande de ver coisas que funcionavam e deixam de funcionar. Voto com prazer favorável a este convênio, espero que de algum lugar continue vindo recursos para este tipo de assistência social.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o referido projeto submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade.

1ª Discussão do Projeto de Decreto legislativo nº 06/95-Referenda convênio nº 05/94 que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, o DER e o Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão como ninguém quiz fazer uso foi o referido projeto submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade.

Passou-se a leitura dos requerimentos que deram entrada pelos srs vereadores que são os seguintes: Do ver. Darcy Costa solicitando que o sr. presidente se manifeste com relação a Lei nº 8906-novo estatuto da advocacia. Do ver. Anor Pedroso Joslin solicitando seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal nos entido de que pelo menos seja patroelada a estrada da Ponte Nova. Do ver. José Luiz de Castro solicitando: seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal reforçando o pedido da instalação da iluminação pública na Praça do Santuário; informações sobre o britador do consórcio com Antonio Olinto e São Mateus do Sul; a colocação de tres luminárias na Rua Cônego João Evangelista Braga próximo da Rua Eufrásio Cortes e patrolar e ensaibrar a Rua Cônego João Evangelista Braga; seja inserido em ata Voto de Congratulações ao ver. Osmar Teider por apoiar atividades de entidades culturais de nosso Município; Ao Diretor do IPE, solicitando o credenciamento de médicos na Lapa para o atendimento do funcionalismo público estadual; que o sr. presidente envie cópia da última circular da Famepar que fala da incompatibilidade do advogado exercer cargos em mesa do legislativo municipal para: o Juiz da Comarca, a Promotora de Justiça, ao Delegado de Polícia, ao comandante da 1ª Cia Independente de Polícia Militar da Lapa a a OAB. Do ver. João Renato para que seja enviado ofício ao Ilmo sr. Dep. Estadual Nelson Justos no sentido de que interceda junto ao secretário estadual da agricultura sr. Hermes Brandao para que o mesmo visite a nossa lendária cidade de Lapa para expor os projetos do nosso governador na área da agricultura, principalmente no tocante a readequações das estradas rurais.

O sr. presidente perguntou se algum vereador teria algum requerimento que colocasse em destaque.

Com a palavra o ver. José Luiz disse: pode o vereador não vir na sessão e apresentar requerimento? daqui a pouco não vem na sessão e deixa procuração para alguém votar por ele. Não que eu vá votar contrário a este requerimento, não vou atrapalhar o vereador no seu trabalho.

O sr. presidente ver. Osmar Teider passou a presidência ao vice pres. ver. Osvaldo Camargo e disse: me admira muito os meus amigos Dr. Darcy e José Luiz colocarem o meu assunto profissional com o político. Antes de solicitarem a mim ou a OAB-Lapa, poderiam solicitar a OAB-Paraná. Quando fui eleito presidente desta Casa, participei à OAB-Paraná. Não tenho culpa de ter processos em andamento de 4,5 anos atrás tendo que dar autógrafo. Sabendo desta lei eu substabeleci outro advogado da Lapa para me re



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº .2354

fl 03

presentar. Achei isso uma maneira muito infeliz da parte dos meus amigos.

Solicitando um aparte o ver. José Luiz disse: não é hada contra a pessoa do ver. Teider, é apenas no sentido de dar informações e pode até que já sejam de conhecimento dessas autoridades. É para evitar que amanhã ou depois um outro presidente possa desconhecer tal fato podendo cobrar' desta nova pessoa. Não é pelo fato de hoje.

Solicitando um aparte o ver. Darcy Costa disse: não sou advogado e não tinha obrigação e saber que existe essa lei 8.906. No momento que V.Ex^a disputou o cargo na Mesa teria que ter conhecimento da lei, principalmente como advogado. Este expediente veio na correspondência da semana passada, eu não me manifestei sobre o assunto esperando a sua manifestação numa maneira leal e clara, antes que outros se manifestassem. Essa seria sua conduta ética perante seus companheiros de Câmara. Isso não tem nada de pessoal a lei é clara e diz assim: estendeu a incompatibilidade da advocacia com o exercício de cargo na Mesa do poder Legislativo Local. É o estudo da advocacia, não foram nós médicos ou os professores que fizeram, foram seus companheiros de profissão, devendo haver algum motivo para tal. Eu sinceramente desconhecia isso. Pedir esclarecimento de lei à pessoas supostamente sabedora e entendedora de leis mais que nós não é perseguição política. Até agradeço, vou ficar menos ignorante em termos de lei, com a explicação que porventura V.Ex^a possa nos dar. Não tem nada de pessoal é uma coisa funcional. Vejam que não é nada de pessoal, que hoje nós estamos em maioria poderíamos invocar com o requerimento que o ver. João Renato fez, simplesmente rejeitar, para que fazer isso? para causar mais tumulto na Câmara. O que nos interessa é que as coisas caminem de maneira civilizada e que a cidade ganhe com as coisas. Por que colocar em destaque e rejeitar, isso é coisa de criança. Nossa atitude acho que é bastante adulta. Não tenho interesse em ofender ninguém. A Lei, o estatuto foram seus colegas advogados que aprovaram, não pode, não pode eles devem ter algum motivo. Não vou consultar OAB/PR se tem a subseção na Lapa. O que será decidido não sou eu que vou interferir, é baseado na lei.

Continuando o ver. Teider disse: eu ainda acho que foi pessoal me coloco a disposição para consultar a OAB do Estado, não a subseção da Lapa. Não adianta brigar com o Pres. da Câmara se é ele quem manda. Cumprindo o Regimento Interno e a Lei Orgânica. Me senti a certo ponto ofendido, poderiam ter vindo perguntar direto a mim se eu continuo advogado. Claro que continuo, nasci advogado e vou morrer advogado. Se eu tenho processo criminal que o juiz me nomeia, porque ninguém vai defender de graça no Fórum pede para eu ir, eu vou, eu tenho um nº na OAB que é 8240 da identidade profissional. Acho uma matéria indiscreta, contra a minha pessoa.

Recebendo a presidência de volta o ver. Osmar Teider deferiu todos os requerimentos, ficando a disposição na secretaria desta Casa.

Por questão de Ordem o ver. José Luiz disse: quero saber dos três requerimentos que na sessão anterior foram encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para o referido parecer.

O sr. Presidente ver. Osmar Teider disse que a Comissão não exarou parecer ainda, podendo o ver. José Luiz perguntar para o presidente da referida comissão. Que o ver. José Luiz está querendo tumultuar.

Com a palavra o ver. José Luiz disse: não tenho interesse de criar caso, tenho interesse apenas em defender os meus interesses nesta Casa, interesse como vereador não pessoal. Se V.Ex^a encaminhou os requerimentos para a comissão, V.Ex^a é que tem de cobrar da comissão o parecer. Acho absurdo encaminhar requerimento a comissão. No art. 119 do Reg. Interno diz que pedidos oficiais o presidente despacha direto, quero apenas que os direitos meus como representante do povo, sejam respeitados nesta Casa. Gostaria que fossem colocados em discussão e votação ainda hoje.

Com a palavra o ver. Darcy Costa disse: onde está nosso assessor jurídico, ele estivesse aqui poderia nos assessorar.

O sr. pres. ver. Osmar Teider disse que a Mesa nomeou está nomeado o assessor jurídico.

Com a palavra o ver. Darcy Costa disse: o sr. presidente está exor-



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.354

fl 04

bitando a sua função do seu poder. Eu não aceito, isso é abuso de autoridade. Sua autoridade é temporária, não é definitiva.

Com a palavra o ver. José Luiz disse: há dois membros da comissão aqui que podem exarar o parecer.

Usando da palavra o sr. presidente ver. Osmar Teider disse: já que sou ditador, está negado o seu pedido.

O ver. Darcy Costa solicitou questão de ordem e disse: quando vocês estão em maioria coloca-se em votação porque sabem que vão ganhar, colo que em votação hoje também, eu os desafio. Seja justo presidente, não seja fúcio. Minerva para o mesmo lado sempre. Tenha a mesma conduta que o sr. teve nas outras sessões e coloque em votação. Isso é lei. A lei tem de ser igual sempre, para todos.

Novamente o ver. José Luiz solicitou que ficasse registrado em ata mais este gesto da presidência de maneira arbitrária que contraria ao Reg. Interno desta Casa. Que fique registrado mais este protesto, pois além de ter sido encaminhando os requerimentos de maneira fúcio, de maneira injusta à comissão que é presidida por uma ver. do bloco da situação, simplesmente se omite de dar o parecer, não se respeita o Regimento desta Casa e os meus requerimentos ficarão nesta comissão até quando?

O ver. Darcy Costa disse: sr. presidente com todo o respeito eu vou me retirar, porque estou muito idoso para servir de palhaço e fazer parte deste tipo de coisa, eu não aceito ditadura e juntamente com o ver. Darcy Costa se retiraram os vereadores: Arthur Oscar, José Luiz e Anor Joslin.

Em explicações pessoais ninguém quis fazer uso da palavra, o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 31 de Março de 95, hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª Discussão do Projeto de Decreto legislativo nº 05/95-Referência da Convênio que entre si celebram a Fundação Brasileira de Assistência - FBA e este Município.

2ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 06/95-Referência da convênio nº 05/95 que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, o DER e o Município da Lapa.

1ª Discussão do Ante-Projeto de Lei nº 03/95-Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial.

1ª Discussão do Ante-Projeto de Lei nº 04/95-Autoriza a Concessão de Auxílio Financeiro ao União Esporte Clube.

1ª Discussão do Ante-Projeto de Lei nº 05/95-Autoriza Concessão de Auxílio Financeiro à Liga de Futebol da Lapa.

Para constar, eu, Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.